

Sindsep participa da 1ª Reunião do Fórum de Participação Popular

O Sindsep participou por meio da diretora de Comunicação, Joanilde Pires, da 1ª Reunião do Fórum de Participação Popular, que aconteceu ontem, 09, na Fábrica Santa Amélia, em São Luís.

Na pauta da reunião: discussões e deliberações sobre as Conferências das etapas Municipais, Estaduais e Nacional.

Instituídos pela Portaria SG/PR nº 188, de 22 de outubro de 2024, os Fóruns de Participação Social são iniciativas de abrangência estadual e distrital, compostos por movimentos sociais e entidades da sociedade civil. Sua finalidade é mobilizar e organizar, nos estados e no Distrito Federal, a participação social com educação popular nos territórios das políticas públicas do Governo Federal.



O Fórum instalado no Maranhão é composto por 36 organizações da sociedade civil e movimentos sociais, indicados por membros do Conselho de Participação Social da Presidência da República (previstos no art. 4º, inciso, VII do Decreto nº

11.406, de 11 de janeiro de 2023) e demais movimentos sociais e organizações da sociedade civil com reconhecida atuação no estado.

O Fórum terá 4 reuniões em 2025, ainda faltam 3, para fechar o calendário.

Câmara deve lançar grupo para discutir mudanças no funcionalismo

A Câmara dos Deputados vai lançar um Grupo de Trabalho para discutir mudanças no funcionalismo público, incluindo modernização do Estado e melhorias de serviços públicos. Temas como contratações temporárias, alterações de regimes jurídicos e super-salários devem ser postos à mesa. O deputado Zé Trovão (PL-SP), da oposição, comandará o grupo.

Uma das pautas prioritárias do Congresso Nacional no ano passado era a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, de 2020. Em linhas gerais, a proposta propõe uma série de alterações na administração pública

e no sistema de servidores no Brasil. Dentre elas, estão a criação de novos tipos de contratação para servidores públicos, restrição da estabilidade no serviço público, redução dos salários iniciais dos novos servidores e impedimento da progressão automática na carreira.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) busca aprimorar as ferramentas de gestão de desempenho e avaliação dos servidores públicos. Neste caso, se houver um entendimento para elaborar uma proposta legislativa "construtiva", e não "punitivista", há espaço para progressos.

Entidade critica avanço de debate

Em uma nota, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) destacou que a participação da ministra Esther Dweck em um evento da Fiesp, em março, deu impulso ao movimento de discussão sobre uma Reforma Administrativa.

"As notícias geram preocupação e revelam uma fragilidade do governo, que se opõe claramente à PEC 32, diante das pressões do mercado contra o Estado. Qualquer reforma relacionada à Administração Pública deve ser discutida diretamente com aqueles que atuam na construção do Estado", comentou a entidade.

Fonte: Extra



Isenção de IPVA para veículos a partir de 20 anos avança na Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, nessa quarta-feira (9), a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 72/2023, que prevê a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos terrestres de passageiros, caminhonetes e veículos mistos com 20 anos ou mais de fabricação. A proposta exclui da isenção micro-ônibus, ônibus, reboques e semirreboques.

O texto, de autoria do senador Cleitinho (Republicanos-MG), foi relatado na CCJ pelo deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), que votou pela admissibilidade da proposta. A medida ainda precisa passar por uma comissão especial, que analisará o mérito, e pelo plenário da Câmara, em duas rodadas de votação.

Para que o texto seja aprovado, é necessário o apoio de ao menos 308 deputados em cada turno. Se não houver alteração, a proposta seguirá para promulgação. Do contrário, voltará ao Senado. Os senadores aprovaram a PEC em março do ano passado.

Distorção

A PEC 72/2023 altera o artigo 155 da Constituição Federal para incluir a isenção de IPVA a veículos com 20 anos ou mais. A justificativa dos autores é promover justiça fiscal e corrigir uma distorção não resolvida pela reforma tributária aprovada recentemente.

Segundo o texto, a cobrança do IPVA sobre veículos antigos impacta especialmente os cidadãos de menor poder aquisitivo, que não têm condições de adquirir carros novos. Como esses veículos já não representam alto valor de mercado, a manutenção da cobrança é considerada injusta pelos proponentes.

Argumentos do relator

Em seu parecer, o deputado Lafayette de Andrada ressaltou que a proposta segue o espírito da Emenda Constitucional 132/2023, que já concedeu isenções do IPVA a tratores, máquinas agrícolas e embarcações com propulsão própria. O relator classificou a PEC como mais um passo para um sistema tributário mais justo e menos oneroso àqueles que mais precisam

Entre os principais argumentos utilizados, destacam-se:

Justiça fiscal e capacidade econômica: Andrada afirma que a

medida atende aos princípios constitucionais que orientam o sistema tributário, promovendo equilíbrio na distribuição da carga tributária.

Proteção à população de baixa renda: o relator defende que a cobrança do IPVA sobre carros antigos penaliza os mais pobres, que utilizam esses veículos por falta de recursos para renovação da frota.

Legitimidade e regularidade constitucional: o parecer sustenta que a proposta respeita todos os critérios formais e materiais previstos na Constituição, como a inexistência de cláusulas pétreas violadas, bem como a ausência de vícios procedimentais ou circunstanciais.

Alinhamento à reforma tributária: Andrada afirma que a proposta está em consonância com os objetivos recentes da reforma tributária, já em curso, de ampliar benefícios a segmentos específicos da sociedade.

Fonte: Congresso em Foco

AVISO

O SINDSEP/MA informa aos seus filiados (as) que, em razão dos feriados da Semana Santa e do Dia de Tiradentes, as atividades laborais estarão **suspensas** no período de 17 a 21 de abril de 2025.

Voltamos no **dia 22/04 (terça-feira)** com atendimento normal:

 **08h às 12h e 14h às 18h**

Agradecemos a compreensão! 

A DIREÇÃO

